



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº1016/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. "Substabelecimento de servidor"

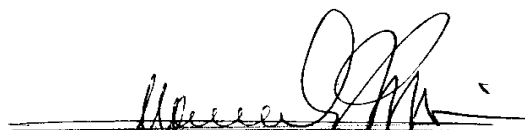
Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Na falta do servidor **LORIVAL FURLAN**, no dia 14 de dezembro de 2018, membro da Comissão de Concessão de Alvarás, resolve baixar

PORTARIA:

- I. Fica designada a servidora, Senhora **SUZI APARECIDA DA SILVA BARBOZA**, portadora do RG n.º 26.832.873-0 e do C.P.F. n.º 269.736.298-30, para assinar os alvarás substabelecendo o servidor na mencionada comissão.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 02 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 3 de 3



PORTARIA N.º 1017/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. “Gratificação”


Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o teor da Lei nº 965, de 21 de dezembro de 2018;

Resolve:

- I. Fica o servidor **JOÃO MARTINS**, portador do RG nº 9.811.602 SSP/SP e do CPF nº 930.586.088-53 designado para exercer a função de “COORDENADOR DE SERVIÇOS EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS” desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de dezembro de 2018.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000